



IV Simpósio Pós-Estruturalismo e Teoria Social: Novas Reflexões Sobre as Democracias do Nosso Tempo

Pelotas, 26, 27 e 28 de setembro de 2022.

GT: Novas Reflexões Sobre as Democracias do Nosso Tempo

O ATUAL MOMENTO DA CRISE DEMOCRÁTICA BRASILEIRA: ESBOÇO ANALÍTICO A PARTIR DE UMA LEITURA CRÍTICA A CERTO *MAINSTREAM* ACADÊMICO

Rafael Alexandre Silveira
Mestre em Direito, Doutorando em Ciência Política pela UFPel

Resumo: As democracias liberais têm sido acometidas por crises multicausais gerando implicações políticas incomuns. A rejeição ao establishment e às elites políticas tradicionais promove a emergência de líderes autoritários e caracterizados como “populistas de direita”. Nos últimos anos, tem ocorrido o desenvolvimento de análises voltadas à compreensão deste fenômeno, principalmente a partir da vitória eleitoral de Donald Trump em 2016, nos Estados Unidos. No Brasil, o acontecimento marcante é a chegada de Jair Bolsonaro à presidência, em 2018. Tendo em conta tal cenário, este trabalho realiza uma imersão nos trabalhos recentes de Ziblatt/ Levistky (Como as democracias morrem), de Mounk (O povo contra a democracia: porque nossa liberdade corre perigo e como salvá-la) e de Przeworski (Crises da democracia), com o objetivo de esboçar uma análise que reflita sobre o atual momento da democracia brasileira, suas especificidades e suas tensões. A questão posta é: de que maneira estas análises contribuem para explicar a crise democrática brasileira, notadamente no que se refere à ascensão da extrema-direita ao poder pós-eleição de 2018? A metodologia utilizada é revisão e análise bibliográficas.

Palavras-chave: crise democrática; establishment; *mainstream* acadêmico.

Introdução



O presente ensaio propõe um diálogo e uma reflexão sobre a crise democrática brasileira, que culminou com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, um político controverso, com posições de direita extremada e com significativa expressão social na sociedade, o que, por si só, desperta a curiosidade científica e teórica em investigar as razões pelas quais ascendeu ao poder. Para discutir um caminho de resposta, lança-se mão da teoria democrática, mais precisamente um agrupamento de análises desenvolvidas nos últimos anos por teóricos estadunidenses e europeus, no esforço de sintetizar suas principais contribuições e cotejá-las com as particularidades do caso brasileiro.

Cumprе mencionar que este trabalho fará uma imersão nestes escritos, vistos, na perspectiva deste autor, como instrumentos que compõem determinada corrente dominante acerca do pensamento político e suas expressões sobre os cenários democráticos, ainda que a prevalência analítica esteja situada nos EUA e na Europa. Isso, contudo, não lhes retira o mérito, ao contrário, estabelece importantes parâmetros para a tentativa de compreensão e de crítica aos seus cânones e como aplicá-los de maneira adequada à cena brasileira.

Assim, o objetivo deste trabalho é esboçar uma análise que reflita sobre o atual momento da democracia brasileira, suas especificidades e suas tensões. Como questão colocada para discussão, tem-se que: de que maneira as análises do mainstream contribuem para explicar a crise democrática brasileira, notadamente no que se refere à ascensão da extrema-direita ao poder pós-eleição de 2018?

O ensaio está organizado em três momentos. No primeiro, discorre-se sobre os elementos de racionalidade e de normatividade que integram o desenvolvimento da teoria democrática ao longo do século XX, e que exercem influência sobre o conjunto de estruturais políticas e sociais entre atores políticos, instituições e cidadãos. No segundo momento, elabora-se sobre os modelos democráticos em voga, desde os dominantes aos contemporâneos ou não-hegemônicos, com vistas a demonstrar suas (in)compatibilidades com o modelo liberal e quais complexidades estão envolvidas para introduzir os elementos de crise da democracia liberal. No terceiro momento, examinam-se as múltiplas causas desta crise, dialogando com as formulações do maistream acadêmico da atualidade, no sentido de verificar de que modo essas explicações se coadunam para compreender a democracia brasileira.



A racionalidade e a normatividade como elementos centrais no desenvolvimento da teoria democrática ao longo do século XX: da perspectiva elitista à perspectiva pluralista

Uma visão de vida política sujeita à reduzida margem de participação democrática de desenvolvimento individual e coletivo marcou a concepção Weberiana e Schumpeteriana, sendo que, a democracia enquanto conceito, seria um meio de escolha de encarregados de tomar decisões e limitar excessos. Tratava-se de uma acepção elitista, cujo foco central estava preocupado com as condições de liberdades individuais em um período em que se desenvolviam aspectos sociais, econômicos e políticos. Tais acontecimentos poderiam corroer a essência da cultura política liberal e dos valores do capitalismo, acarretando a emergência de atores que viessem a contestar este estado de coisas: sindicatos, partidos de massa e estados nacionais. A ideia de racionalidade em Max Weber está assentada em uma cultura política liberal, típica de um cálculo, inclusive no que tange a assuntos relacionados à política. Racionalidade que supunha um desencanto, não existindo visões de mundo capazes de se impor legitimamente como acordo geral. É de responsabilidade de cada indivíduo definir-se e decidir-se sobre quais valores são mais convenientes para defender.

Nesse sentido, a racionalidade repousa no domínio individual, sendo a democracia, pois, revestida de igualdade formal de direitos políticos, o que, evidentemente, implica na redução do escopo da soberania popular (AVRITZER, 1996, p. 104). O ideal normativo reduz níveis de liberdade individual e do processo de formação da vontade política, residindo na dominação do capitalismo e na necessidade de sua afirmação, opondo-se a formas democráticas mais participativas sobre questões e decisões coletivas. O campo burocrático assume, assim, a capacidade de neutralizar os conflitos de ordem política e social, o que poderia levar a governo opressores por parte de grupos minoritários e, desse modo, salientando o caráter formal da democracia sem superá-lo.

Em Schumpeter, ocorre a popularização de algumas ideias de Weber, tais como o desenvolvimento do modelo “realista” de democracia, fundamentado empiricamente. Para o pensador austríaco, a dimensão normativa de sua concepção centra-se na ideia de que a excessiva participação do demos nas questões políticas pode trazer implicações perigosas. A racionalidade do eleitorado é débil, propensa a impulsos emocionais intensos e incapaz de tomar decisões, cuja sensibilidade é marcada por influências ilógicas. A consciência pública é



vulnerável à influência de grupos que atuam de maneira interessada, bem como a aplicação de uma atitude racional e calculada a setores da vida (política, social, econômica) tenderia a enormes consequências para a natureza da sociedade moderna.

Esta racionalização é parte importante de um mundo complexo, que precisa de uma organização funcional e imparcial, cujos governos de elites dirigem o aparato administrativo do Estado em sua tarefa de controle e de regulação. Dessa forma, só um modelo limitado de democracia é capaz de dar sustentação. A democracia elitista competitiva, portanto, enuncia seu princípio balizador e justificador como um método de seleção de uma elite política dita qualificada, apta a tomar decisões políticas (legislativas e administrativas) necessárias. Suas características fundamentais são: a existência de um governo parlamentar, executivo forte, elites em disputa, domínio parlamentar pelos partidos políticos, presença da liderança, burocracia independente e bem constituída. Todas essas condições dentro do marco da sociedade industrial, num contexto de fragmentação e de um eleitorado precariamente informado e com tendências consideráveis a se deixar levar de modo emotivo.

A teoria da escolha racional, por sua vez, tem como ponto de partida a individualidade (não indo além da perspectiva elitista), em que a racionalidade dos atores é importada da economia. Assim, ocorre a identificação da ideia de racionalidade com a ideia de indivíduo, capaz de maximizar os benefícios que ele usufrui do sistema político (AVRITZER, 1996, p. 110). Contrapõe-se, nesse sentido, a partir de Anthony Downs, ao ideário de Schumpeter, na tentativa de compatibilizar racionalidade individual com a racionalidade do sistema democrático. Tal visão é fundamento normativo não só do homo economicus, mas do homo politicus. O sistema econômico gera racionalidade, sendo-a levada para a arena política e para os processos eleitorais. Os atores agem visando a maximização de seus interesses e o funcionamento da democracia ocorre entre indivíduos e grupos políticos. Dessa maneira, o governo maximiza apoio eleitoral, reduzindo a democracia à lógica competitiva e adversarial dos sistemas econômicos.

Para Downs (2013, p. 29), a função política das eleições numa democracia é selecionar um governo e o comportamento racional vinculado às eleições é um comportamento orientado para tal fim, mais nenhum outro. Os partidos políticos assumem sua condição de apenas disputar e vencer eleições, e não construir programas de governo, tendo liberdade ilimitada de



ação, dentro dos limites da Constituição (DOWNS, 2013, p.33) A ação racional é eficientemente planejada para alcançar os fins econômicos ou políticos conscientemente selecionados dos atores. Nesse modelo, o governo persegue seu objetivo sob três condições: uma estrutura política democrática que permite a existência de partidos de oposição, uma atmosfera de graus variáveis de incerteza e um eleitorado de eleitores racionais (DOWNS, 2013, p. 41). Difere do modelo de Schumpeter no quesito da irracionalidade do eleitorado, pois para o autor estadunidense, este sabe o que deseja, é guiado por ações planejadas de auto-preservação e por seus interesses, amalgamados com os objetivos do governo em uma democracia de caráter elitista e competitivo.

Com relação à perspectiva pluralista, Robert Dahl, seu principal expoente, ocupa um lugar intermediário entre o elitismo e o ideal de participação. O cientista político estadunidense rompe com a teoria elitista a partir daquilo que entende por princípio da maximização, ou seja, ampliar a vigência de elementos das poliarquias e a questão da participação das pessoas para avaliação da qualidade destes regimes. Agrega, assim, o elemento da responsividade, em que governos dão preferências a seus cidadãos, considerados politicamente iguais (DAHL, 1997, p. 24). Dessa forma, propugna a defesa normativa da racionalidade individual e propõe a introdução de um critério societário de avaliação da democracia (AVRITZER, 1996, p.116). A democracia é um processo de tomada de decisões coletivas, cuja participação, enquanto ideal normativo, proclama que todos/as cidadãos/cidadãs são suficientemente dotados de qualificação para participar dessas decisões, pois afetam de forma significativa seus interesses.

Tal concepção sustenta-se em dois aspectos: o princípio da autonomia moral e a transição do nível normativo para o empírico. O primeiro rompe com a visão elitista de Schumpeter e Downs, na medida em que recoloca um fundamento moral no cerne da teoria democrática, ao mesmo tempo em que rompe com a noção restrita de racionalidade enquanto maximização de benefícios materiais (AVRITZER, 1996, p. 117). Para Dahl (2012, p. 141), viver sob as leis da própria escolha, e dessa forma, participar do processo de escolha dessas, leis facilita o desenvolvimento pessoal dos cidadãos como entes morais e sociais, além de permitir que protejam e promovam seus direitos, interesses e preocupações mais fundamentais.



O segundo aspecto diz respeito a como as poliarquias funcionam e a existência de fatores que favorecem seu surgimento e sua consolidação, isto é: renda alta e sua expansão; alta urbanização; baixa população rural; quantidade importante de indivíduos com grau universitário; economia de mercado e bem-estar geral. Todavia, de acordo com Avritzer (1996, p. 118), escapa ao autor quais práticas são possíveis para alcançar tais intentos e que tipos de democratização são realizáveis para atingir uma sociedade normativamente desejável, não indo além, portanto, das perspectivas elitistas.

As principais contribuições das propostas não hegemônicas de democracia: limitações e relação com o liberalismo

Para desenvolver as principais linhas teóricas sobre os modelos democráticos não-hegemônicos, é preciso, em primeiro lugar, ressaltar que a democracia é uma forma de organização política, social e cultural assentada em grande parte das sociedades modernas. Caracterizada por uma plêiade de significações, sentidos, interpretações e disputas em torno de seu funcionamento e conteúdo, não há consenso sobre os modelos teóricos de sua aplicação aos mais diversos contextos nacionais e/ou subnacionais. Entre nós, historicamente, consolidou-se, de maneira hegemônica, na esteira das sociedades capitalistas industriais, o modelo elitista (Weber e Schumpeter), segundo o qual a democracia é um método para a escolha de governantes. Aos eleitores, compete apenas definir quais políticos querem eleger entre elites competitivas que disputam os votos para atingirem o poder. Diante disso, passou-se a questionar estas percepções reduzidas acerca do fenômeno democrático, tendo, na perspectiva do modelo de democracia participativa, a configuração teórica que desafiaria a hegemonia da teoria elitista.

Nascida nos movimentos estudantis da nova esquerda (década de 60/70), a democracia participativa difundiu-se entre a classe trabalhadora e demais grupos ao largo do processo de inclusão social e política, a necessidade de que deveria existir uma participação considerável das pessoas na formulação de decisões pelo governo e que esta participação influenciaria as diversas esferas da sociedade (MACPHERSON, 1977, p.133 e ss.) Aspecto importante deste modelo concerne ao treinamento para o exercício da democracia, cuja principal função da participação tem caráter educativo (PATEMAN, p. 142). Entretanto, o modelo de democracia participativa não é isento de tensões e de insuficiências, pois está enquadrado em uma



perspectiva estabilizadora dos conflitos, inerente à esfera da ordem capitalista liberal, ainda que seja possível vislumbrar movimentos sociais que postulam pela ampliação do político, pela transformação de práticas dominantes, pelo aumento da cidadania e pela inserção na política de atores sociais excluídos (SANTOS; AVRITZER, 2002, p. 53).

Por mais que tenham ocorrido avanços nos últimos períodos, o processo de inclusão social e lutas por reconhecimento de determinados grupos sociais continua ignorado pelo sistema político, uma vez que não se aproxima ao modelo de democracia liberal. Tais vulnerabilidades e ambiguidades acabam por sofrer processos de intensificação de esvaziamento por intermédio da cooptação por setores hegemônicos, impedindo avanços em políticas públicas (SANTOS; AVRITZER, 2002, p. 60). Nesse cenário, a ampliação da participação cidadã, no marco da democracia liberal, é tida como sobrecarga democrática, na visão dos autores, limitando os espaços de desenvolvimento de outras gramáticas sociais e de incorporação de novos atores ou de novos temas à política (SANTOS; AVRITZER, 2002, p. 56). A redução da desigualdade social e econômica são requisitos prévios da democracia participativa, sendo pouco provável alcançá-la se não existir uma ação democrática forte (MACHPERSON, p.121).

O modelo deliberativo, por sua vez, surgiu nos anos 70, a partir dos trabalhos de John Rawls e Jurgen Habermas, no sentido de recuperar a dimensão do debate público no processo de tomada de decisão política. Pressupõe igualdade comunicativa entre os atores responsáveis pela deliberação e finalidades inclusivas. Além disso, reivindica condições políticas, sociais e econômicas mais igualitárias, bem assim, a garantia da liberdade e o uso da razão pública na busca pelo consenso. Também requisita a liberdade e autonomia dos indivíduos, condições necessárias para que sigam normas instituídas por eles próprios de forma pública e racional, objetivando atingir decisões consensualmente construídas. Em que pese os autores trabalharem suas diferentes visões na esfera do Estado (fóruns e outras instituições), uma das críticas a este modelo sustenta que os arranjos deliberativos precisam se consolidar fora do campo estatal, em um espaço cedido capaz de possibilitar aos processos argumentativos a flexibilidade que eles requerem. Seus resultados têm de ser capazes de vincular atores de maneira tal que os resultados de suas discussões gerem instituições capazes de acomodar o



novo pluralismo próprio às sociedades democráticas do século XXI (AVRITZER, 2000, p. 45).

Os limites do modelo deliberativo encontram bases críticas nas teorias participacionistas, as quais negam que o emprego público e a autonomia da razão prática em determinados espaços sejam capazes de levar a cabo as mudanças almeçadas às instituições, e também nas teorias democráticas que propõem pensar as diferenças, sustentando que o uso da razão pública pode gerar exclusões a diversas formas de expressão, principalmente no que se refere a grupos minoritários em processo de opressão e de dominação.

No que diz respeito ao modelo de democracia agonística, este tece suas críticas ao modelo deliberativo, pois não há, na visão da principal ideóloga- a cientista política belga Chantal Mouffe -, como atingir racionalidade consensual quando os conflitos estão postos. Para a autora, o modelo deliberativo se empobrece e é incapaz de reconhecer a dimensão do antagonismo, recuperando a dimensão moral do liberalismo e existindo uma conexão forte entre valores liberais e democracia (MOUFFE, 2005, p. 12). A ênfase recai nos tipos de prática política que têm como mote a cidadania democrática como caminho, e não nas formas de argumentação (MOUFFE, 2005, p. 18).

Mouffe (2005, p. 19) entende que o poder não deve ser concebido como uma relação externa acontecendo entre duas identidades pré-constituídas, mas sim como construindo as identidades elas mesmas. Qualquer ordem política é a expressão de uma hegemonia, de um padrão específico de relações de poder; a prática política não pode ser entendida como simplesmente representando os interesses de identidades pré-constituídas, mas como construindo essas próprias identidades em um terreno precário e sempre vulnerável. Ocorre na perspectiva agonística a distinção entre política e político, na medida em que este é a dimensão do antagonismo inerente às relações humanas, um antagonismo que pode tomar muitas formas e emergir em diferentes tipos de relações sociais (MOUFFE, 2005, p. 20).

Já a política, é o conjunto de práticas, discursos e instituições que procuram estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência humana em condições que são sempre conflituais porque são sempre afetadas pela dimensão do “político” (MOUFFE, 2005, p. 20). Nessa condição, a política torna-se a domesticação da hostilidade e neutralização do



antagonismo, transformado em agonismo, isto é, a luta entre adversários. Assim, este modelo é receptivo à multiplicidade de vozes que as sociedades pluralistas contemporâneas abarcam e à complexidade de sua estrutura de poder (MOUFFE, 2005, p. 20).

Contudo, tal configuração é incompatível com a institucionalidade democrática-liberal, uma vez que o compartilhamento entre liberdade e igualdade, tal como proposto pelo modelo agonístico, mantém o antagonismo, não sendo possível combinar harmonia entre democracia e liberalismo, pois as regras e procedimentos não são neutros em relação aos grupos e interesses em disputa. Também o modelo em questão pouco avança no trato relativo ao conflito distributivo, problema central para pensar questões de exclusão e de dominação nas sociedades da contemporaneidade.

O fenômeno atual da crise das democracias liberais e suas múltiplas causas: um diálogo crítico com o *mainstream* acadêmico para a compreensão sobre o caso brasileiro – à guisa de considerações finais

Pode-se caracterizar a democracia liberal como um conjunto de princípios e de aspirações alicerçados na participação política dos/as cidadãos/ãs e nas formas de representação igualitária, cujo reflexo se mostra na influência sobre as decisões que afetam a toda a comunidade. A consolidação deste empreendimento político no Ocidente tem se notabilizado por uma série de conquistas, que incluem governos eleitos entre alternativas partidárias de distintos espectros, eleições livres, além da garantia de sufrágio que abarque diferentes grupos sociais, independentemente de classe, gênero, raça, religião etc. Expressa-se também pela liberdade de pensamento, de associação e de opinião, bem como por enunciar um rol de diversos outros direitos individuais e sociais consignados em uma Constituição, tendo na separação de poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) o centro decisório e da garantia plural de valores da sociedade.

Cumprir afirmar, e não menos importante para os desígnios liberais, que a democracia liberal estabelece a competitividade econômica por meio da garantia da economia de mercado, voltada para a geração de riquezas e para o esforço de projeção das liberdades individuais de auto-provimento do/da cidadão/ã. Nos últimos tempos, no entanto, o Estado tem sido reticente no cumprimento das promessas inerentes aos postulados da democracia



liberal, seja por promover privilégios de toda ordem, seja pelas injustiças e desigualdades, gerando uma frustração generalizada com relação à capacidade desta democracia em atender a contento às demandas sociais e a permitir que governos administrem o domínio comum da vida social.

Nessa perspectiva, uma das causas para a crise da democracia liberal está na manifestação seletiva do Estado em preservar os interesses do capital hegemônico global, permitindo que haja maiores concentrações de renda e de riqueza, aumentando os níveis desiguais que perpassam as sociedades contemporâneas. Os conflitos distributivos se avolumam e a desilusão com a política se manifesta na rejeição ao establishment e às elites políticas tradicionais. Este desgaste do sistema partidário é entendido, hipoteticamente, na visão do cientista político polonês Adam Przeworski, com um certo grau de ineditismo, na medida em que vem acompanhado do aumento de apoio e votos na chamada direita radical, nas taxas decrescentes de participação eleitoral e na perda de capacidade dos partidos sociais-democratas e dos sindicatos em representarem a classe trabalhadora, daí também a apontar o forte apoio a movimentos de direita ao redor do globo.

Ademais, a estagnação de renda, a desigualdade e a mobilidade têm levado ao declínio de taxas de crescimento, bem como o aumento da desigualdade de renda entre as famílias e indivíduos e do declínio do fator trabalho na indústria, gerando queda de empregos e baixos salários, tudo isso ocasionado pela globalização e pela ruptura do acordo de classes (PRZEWORSKI, 2020, p. 57 e ss.). Todas estas tensões podem ser compreendidas a partir da expansão do neoliberalismo que, de acordo com BROWN (2015, p. 17 e ss.), é uma forma particular de razão que configura todos os aspectos da existência em termos econômicos e que está desfazendo discretamente os elementos básicos da democracia.

Para a autora, não são apenas o mercado e o dinheiro que corrompem ou degradam a democracia, suas instituições políticas e seus resultados, mas essas estão cada vez mais dominadas pelo capital financeiro e corporativo. A democracia está sendo substituída pela plutocracia (governo dos ricos), tornando a razão neoliberal onipresente na política, no local de trabalho, na jurisprudência dos tribunais, na educação e na cultura. Assim, o pessimismo sobre o futuro, ainda que se viva sob ventos democráticos, decorre do processo de estagnação e queda de renda para a maior parte das pessoas, a configuração de uma profunda divisão



social lastreada na polarização odiosa de grupos em relação a outros, no racismo e na hostilidade permanente, principalmente no que se refere às imigrações, das quais EUA e Europa são exemplos importantes.

Outro aspecto relevante a ser ressaltado e que corrobora a crise das democracias liberais tem a ver com o chamado *direitos sem democracia*, ou seja, o controle das elites sobre os processos eleitorais promove a ilusão de que o povo tem ingerência em relação aos rumos de governo, o que leva ao baixo envolvimento das pessoas. Nesse sentido, a capacidade do povo em influenciar a política se reduz drasticamente e o eleitor médio se sente mais alienado da política do que nunca (MOUNK, 2019, p. 75). A cooptação das instituições ocorre por conta de existir um tolhimento do legislativo e do executivo em sua capacidade de exercer a vontade do povo devido ao poder crescente da burocracia, do papel dos Bancos Centrais, do avanço do controle de constitucionalidade pelos tribunais e a importância cada vez maior dos tratados e organizações internacionais, que deveriam, ao menos em tese, garantir o funcionamento e a estabilidade da democracia liberal.

Isso tudo gera um isolamento dos atores políticos e das elites econômicas, permitindo que grupos de interesse assumam o controle na elaboração de políticas públicas, o que explica a influência quase zero do cidadão comum, o poder do dinheiro e dos lobbies, fatores fundamentais que contribuem para a imagem caricata dessas instituições (MOUNK, 2019, p. 96 e ss.). Cumpre destacar também o processo de desconsolidação democrática como um aspecto da crise das democracias liberais, caracterizado, segundo Mounk (2019, p. 120 e ss.), pela baixa confiança nos políticos e nas instituições, pelo baixo índice de que viver na democracia é essencial; pelo baixo grau de apego dos cidadãos à democracia; pelo apoio a governos militares (inclusive nos EUA); pela erosão do respeito pelas normas democráticas e pelo aumento do radicalismo político entre jovens.

Como consequência desta crise, abre-se espaço para a subversão democrática, ocorrendo a emergência do que se convencionou chamar de populismos e de líderes autoritários, fortalecendo a percepção de que as instituições da democracia liberal falharam em cumprir com a promessa de entrega de bem-estar, inclusão e justiça social. Daí porque cada vez mais estarem presentes discursos de ódio e flertes com estratégias fascistas, dentro e fora das instituições. Para Ziblatt e Levitsky (2018, p. 33 e ss.), o cenário em que atuam estas



lideranças se caracteriza pela rejeição das regras democráticas do jogo, pela negação da legitimidade dos oponentes políticos | (rivais que se constituem como ameaças à segurança nacional ou ao modo de vida predominantes), tolerância e encorajamento à violência e propensão a restringir liberdades civis.

Desse modo, constroem-se como inimigos os refugiados, os grupos feministas, os sindicatos trabalhistas e as minorias raciais, religiosas e sexuais (STANLEY, 2018, p. 115). Todavia, é necessário mobilizar-se uns aos outros no sentido de que a experiência da democracia liberal seja salvaguardada e desafiada a ir além de suas formas, com a construção de substratos materiais que a permitam agregar valores relativos à sua incapacidade de ofertar respostas satisfatórias por igualdade substancial.

No Brasil, em particular, o acontecimento que marca uma possível ilustração deste cenário descrito até aqui tem a ver com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência da República na eleição de 2018. Ainda que não seja o objetivo deste ensaio investigar as causas específicas de sua emergência, tal fenômeno representa, em boa medida, um momento de inflexão para a conjuntura democrática no país. Nenhum líder político de perfil, ao contrário de seus antecessores no cargo, chegou ao poder com um programa abertamente em franca dissonância com o conjunto de proposições definidos nos marcos democráticos da Constituição de 1988.

Tendo em conta este quadro, as análises teóricas descritas neste trabalho colaboram com uma perspectiva em que a crise democrática brasileira e seu momento atual não estão distantes dos acontecimentos que vêm marcando os cenários dos países centrais, guardadas as devidas especificidades do Brasil e as singularidades que o definem. Talvez seja o caso de considerar que, no país, a democracia liberal seja apenas um simulacro, uma fachada ou mesmo um estágio avançado se comparado aos regimes anteriores (caso, por exemplo, da passagem para uma democracia, ainda que com seus percalços, após mais de vinte anos de ditadura militar), o que torna(ria) as apreciações discutidas até aqui um conjunto de ideias desconectadas ou inadaptáveis à nossa realidade. Não se trata disso, todavia.

Ressalte-se que a democracia está em processo traumático até mesmo em lugares que parecia consolidada, cuja qualidade de seus postulados e de seus procedimentos, seria pouco



afeita a retrocessos ou a tentativas de sua desestabilização. O que as leituras demonstram, em última análise, é que o substrato da democracia vem sendo, paulatinamente, colocado em xeque por um conjunto de variáveis que dependem menos de decisões exclusivas dos atores, dadas as condições específicas de cada ambiente, e mais das estruturas nas quais esses atores (inter)agem. Não é demais referir que o aprofundamento das tensões sociais, políticas e econômicas em países com o quadro discutido anteriormente, revela-se ainda mais preocupante, tendo em vista as condições sob as quais se assentam as democracias na/da periferia capitalista, das quais o Brasil faz parte.

Para Miguel (2022, p. 323), a busca pela construção de uma democracia digna do nome e de uma sociedade menos injusta impõe desafios permanentes à imaginação política. Ocorre que o Brasil está suscetível a um percurso de crises permanentes, associadas às suas estruturas históricas de desigualdade e de dominação, que nem sempre são pensadas e respondidas levando-se em consideração as suas próprias contingências internas. Se as teorias democráticas, hoje, não forem capazes de desenvolver critérios mais persuasivos de compreensão das realidades locais a partir daquilo que o *mainstream* desenvolva, os riscos de reprodução acrítica, sem as devidas reordenações teóricas, permanecerão dominantes.

Referências

- AVRITZER, Leonardo. Racionalidade e Participação: uma crítica habermasiana ao elitismo democrático. A moralidade da democracia. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 50, 2000.
- BROWN, Wendy. Preface and Chapter One: Undoing Democracy: Neoliberalism's remaking of State and Subject. Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealthy Revolution . New York: Zone Books: 2015.
- DAHL, Robert. Terceira e quarta parte. A democracia e seus críticos . São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.
- DAHL, Robert. 1 Democratização e Oposição Pública. Poliarquia. São Paulo: Edusp, 1997.
- DOWNS, Anthony. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo: Edusp, 1999.



FARIA, Cláudia Feres. O que há de radical na teoria democrática: análise do debate entre ativistas e deliberativos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 25, n. 73, 2010.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MACPHERSON, C.B. *The life and times of liberal democracy*. Oxford: 1977.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, n. 25, 2005.

MOUNK, Yascha. *Parte Um: A crise da democracia liberal. O povo contra a democracia: porque nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. *Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

PATEMAN, Carole. *Participation and Democratic Theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises da democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza & AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone Democrático. In: Boaventura de Souza Santos (orgs). *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SCHUMPETER, Joseph. Cap. 21. Mais uma teoria da democracia e Cap. 22. Outra teoria da democracia. In: *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

STANLEY, Jason. *Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”*. Porto Alegre: LPM, 2018